

PL 382-2005

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei propõe, em consonância com o disposto no inciso XVIII do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, a criação do Conselho Municipal de Inclusão Digital e dos Conselhos Gestores dos Telecentros.

A proposta tem como objetivos centrais contribuir para a continuidade da Política Municipal de Inclusão Digital, recentemente estruturada pela Prefeitura do Município de São Paulo, e a construção de mecanismos voltados a seu aprimoramento.

Assegura, ainda, nos termos dos artigos 2º e 81 da Lei Orgânica do Município, o controle social e a descentralização das ações que compõem a Política Municipal de Inclusão Digital. De um lado, aproxima esta Política das demandas sociais relativas. De outro, garante espaços institucionais de participação direta dos cidadãos na definição dos rumos da mesma.

Em uma cidade desigual como a nossa, os avanços tecnológicos aprofundam a distância entre os pólos da sociedade, porém criam, simultânea e paradoxalmente, novas condições para a superação dessas desigualdades. Dessa forma, a estruturação de uma Política de Inclusão Digital em São Paulo integra uma estratégia maior de inclusão social e de promoção da igualdade na cidade. Desde 2001, a rede municipal de Telecentros tem comprovado os resultados dessa estratégia, democratizando, por meio das tecnologias da informação e da comunicação, o acesso aos meios, ferramentas, conteúdos e saberes mais diversos, com especial atenção aos bairros e regiões mais pobres de São Paulo.

É fundamental que a sociedade paulistana conte com instrumentos que possibilitem a continuidade desse processo e o aperfeiçoamento da Política, abrindo espaço para a elevação do número de Telecentros e outras unidades de inclusão digital, para a ampliação dos serviços prestados e para outras melhorias que venham a ser consideradas necessárias.

Tais instrumentos estão contemplados, no nosso entendimento, nos Conselhos propostos por este PL, bem como pela proposição da realização da Conferência Municipal de Inclusão Digital, um processo anual participativo de avaliação, planejamento e aperfeiçoamento dessa Política.